



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 59126/22

EXERCÍCIO: 2022
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Campina Grande
DATA DE ENTRADA: 10/06/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AS DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS ÁREAS: URBANAS, RURAIS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, BR'S, ASSENTAMENTOS SUB -NORMAIS E CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB; COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
INTERESSADOS: Bruno Cunha Lima Branco
Marisete Ferreira Tavares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.042/2022. PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA - EPP. OBJETO: FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2022", ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FONTE: 15001000 | PROGRAMA: 18 452 1023 2094 | ELEMENTO: 3390.39 | SIGNATÁRIOS: GERALDO NOBRE CAVALCANTI E PAULO RICARDO LEAO ANSEL. DATA DE ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.034/2022. PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E RENALLY KELLY DA SILVA - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2022", ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 10.280,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 12 MESES, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FONTE: 15001000 | PROGRAMA: 18 452 1023 2094 | ELEMENTO: 3390.39 | SIGNATÁRIOS: GERALDO NOBRE CAVALCANTI E RENALLY KELLY DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.009/2022. PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. OBJETO: PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AS DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS ÁREAS: URBANAS, RURAIS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, BR'S, ASSENTAMENTOS SUB-NORMAIS E CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. VALOR: R\$ 2.980.000,08 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO É DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE. LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: ORGÃO: 2 | UNIDADE: 80 | FUNÇÃO: 15 | SUBFUNÇÃO: 451 | PROGRAMA: 1020 | PROJETO/ATIVIDADE: 2051 | ELEMENTO: 339039000000 | RECURSO: 1751 | COMPLEMENTO: 0 | CODIGO REDUZIDO: 460. SIGNATÁRIOS: FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA. DATA DE ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.118/2022, PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA OBJETO; ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, VIGÊNCIA: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, VALOR: R\$ 774.360,00 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais) LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021/FNDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 1009 2028/4490.52/ 15001001, FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16567/2022/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg E Antoniel Barros Santos. Objeto: Locação De Imóvel Situado Na Rua Arnaldo Luis De Melo, Nº 54, A, Distrito De São José Da Mata, Campina Grande - Pb, Com Vistas À Implantação Do Caps I. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16048/2022/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 23.837,28. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento De Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Antoniel Barros Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16565/2022/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E São Marcos Comercio E Serviço Ltda (Net Eventos E Montagens). Objeto: Locação E Instalação De Estrutura Para O Posto Médico Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb No Parque Do Povo Durante O Evento Do São João 2022. Valor Global: R\$ 25.000,00. Prazo Contratual: 31 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16103/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Marco Antonio De Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16570/2022	16.218/2022	R\$ 324.000,00	Jorge Henrique Estrela Gadelha Maia
16575/2022	16.216/2022	R\$ 324.000,00	Italo Yuri Torres de Alencar
16571/2022	16.217/2022	R\$ 324.000,00	Higor Barreto de Abrantes

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16532/2022/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg E Joana Ferreira Xavier. Objeto: Locação De Imóvel Situado No Sitio Serra De Joaquim Vieira, Com Vista A Continuação De Âncora No Sítio Serra De Joaquim Vieira, Da Ubs Pardal. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16079/2022/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 8.101,68. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Joana Ferreira Xavier.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16566/2022/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Gta Comércio Varejista Ltda. Objeto: Aquisição De Farinha De Cereal Para Atender A Demanda Do Hospital Da Criança E Do Adolescente Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 15.984,00. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16102/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Thiago Alves Lopes Da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16562/2022/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Alfa Med Sistemas Medicos Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos Médico Hospitalar (Oxímetro De Pulso) Para Atender As Demandas Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 79.500,00. Prazo Contratual: Até 04/11/2022. Fundamentação: Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16005/2022. Funcional Programática: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fonte De Recursos: 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Lediane Alves Pinheiro.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16563/2022/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Opm Ortopedia Técnica Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos (André Luiz De Sousa Barros 00939639475). Objeto: Aquisição De 01 (Uma) Prótese Transtibial Modular À Direita, Com Válvula De Expulsão, Com Silicóne E Pé De Resposta Dinâmica, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial No Autos Do Processo Nº 0807647-50.2022.8.15.0001 Do Tribunal De Justiça Da Paraíba, Juizado Especial Da Fazenda Pública De Campina Grande - Pb. Autor: Flávio Delgado De Sousa. Valor Global: R\$ 11.000,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16098/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Jussara Ferreira De Sousa Araujo.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16507/2022/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg E Jose Joab Do Nascimento. Objeto: Locação De Imóvel Situado No Sítio Félix Amaro, Campina Grande - Pb, Com Vistas À Implantação Da Âncora Da Ubs Pardal. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16070/2022/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 13.200,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Jose Joab Do Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16555/2022	16.176/2022	R\$ 450.000,00	Climama Serviços Médicos Ltda

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16293/2022. Partes: Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Moura Distribuidora Ltda. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios E Carne Para Atender As Demandas Dos Órgãos Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Fundamentação Legal: Art. 79, li Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. Licitação/Modalidade: Pregão Eletrônico (Srp) Nº 16002/2022/Sms/Pmccg.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16548/2022/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E Haiael Comercial Eireli. Objeto: Aquisição De Cadeira De Rodas E De Banho Normal Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 222.000,00. Prazo Contratual: 12 (Doze) Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16014/2022/Sms/Pmccg- Lei Nº. 8.666/93 E Alterações, Da Lei Nº. 10.520/2002 E Na Lei Nº. 8.078/1990 - Código De Defesa Do Consumidor, Do Decreto Municipal 4.422/2019 - Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Sarah Cristina Borges Carrijo.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16569/2022/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E São Marcos Comercio E Serviço Ltda (Net Eventos E Montagens). Objeto: Locação E Instalação De Estrutura Para Ampliação Temporária Da Recepção Do Hospital Da Criança E Do Adolescente, Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 30.000,00. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16085/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Marco Antonio De Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16564/2022/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Equipasave Produtos Para Saúde Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos (Bisturi, Foco Móvel E Máscaras), Para Equipar O Novo Centro Cirúrgico Do Hospital Municipal De. Edgley, Que Pertencem A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 200.500,00. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16101/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Elder Da Costa Carvalho.



EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.009/2022. PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. OBJETO: PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AS DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS ÁREAS: URBANAS, RURAIS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, BR'S, ASSENTAMENTOS SUB-NORMAIS E CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. VALOR: R\$ 2.980.000,08 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO É DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE. LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: ORGÃO: 2 | UNIDADE: 80 | FUNÇÃO: 15 | SUBFUNÇÃO: 451 | PROGRAMA: 1020 | PROJETO/ATIVIDADE: 2051 | ELEMENTO: 3339039000000 | RECURSO: 1751 | COMPLEMENTO: 0 | CODIGO REDUZIDO: 460. SIGNATÁRIOS: FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA. DATA DE ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2022. FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE****EXTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.086/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.086/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG. PARTES: FMCA/SEMAS/PMCG E MAXGRAF – GRÁFICA E EDITORA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA EM ATENDIMENTO AO FORUM COMUNITARIO DO SELO UNICEF EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E SEUS ÓRGÃOS AFINS. PRAZO: 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.054/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG, ART. 24, II LEI Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2142 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E JALTEIR ARAÚJO E NÓBREGA. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022. VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE****EXTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.087/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.087/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG. PARTES: FMCA/SEMAS/PMCG E MAXGRAF – GRÁFICA E EDITORA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO AO FORUM COMUNITARIO DO SELO UNICEF EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E SEUS ÓRGÃOS AFINS. PRAZO: 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.055/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG, ART. 24, II LEI Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2142 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E JALTEIR ARAÚJO E NÓBREGA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.130,00 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022. VALKER NEVES SALES

Secretário Municipal de Assistência Social

**Prefeitura Municipal
de Paulista****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 09:30 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada e diária de insumos hospitalares para o hospital municipal Emerentina Dantas no Município de Paulista – PB. Recursos: Convenio nº 030/2022 – Governo do Estado da Paraíba secretaria de estado da saúde, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 13 de Junho de 2022

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS

Pública de (s) contrato (s). Doc. 59126/22. Data: 15/06/2022 17:22. Responsável: Patrícia M. da Silva

Impresso por convidado em 08/07/2022 10:18. Validação: 0982.2703.4083.B1B4.2CED.0E52.DA0F.9855.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de itens remanescentes do pregão eletrônico nº 027/2022 para o equipamento, veículo material permanente para unidade básica de saúde no município de paulista. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 30 de junho de 2022**. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 30 de junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: DA PROPOSTA: 11247.833000/1210-04, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Paulista - PB, 13 de junho de 2022

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 13:30 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais esportivos no Município de Paulista – PB. Recursos: Convenio nº 018/2022 – Governo do Estado da Paraíba secretaria de estado do desenvolvimento e da articulação municipal, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 13 de Junho de 2022

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2022**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 020/21, de 15/10/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2003/2022, que objetiva o: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS: DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO PRODUÇÃO SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13-A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DECK GRÁFICA E EDITORA - EIRELI

CNPJ: 11.461.719/0001-46.

Valor: R\$ 12.930,00.

- FLAVIA ALMEIDA SILVA.

CNPJ: 41.297.610/0001-86.

Valor: R\$ 6.753,34.

- LUCIANO BEZERRA DA SILVA.

CNPJ: 01.098.180/0001-59.

Valor: R\$ 48.160,60.

- ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA.

CNPJ: 10.359.279/0001-58.

Valor: R\$ 7.170,00.

Pedras de Fogo - PB, 14 de junho de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2003/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS: DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO PRODUÇÃO SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13-A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com

Cargo: **TERAPEUTA OCUPACIONAL – PNE**

Classif.	Nome
1	DÉBORA DA SILVA FIRINO FELISMINO

Cargo: **TOPÓGRAFO**

Classif.	Nome
1	RODRIGO PIRES DE ARAÚJO
2	RAMON DOS SANTOS TOMAZ

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.08.009/2022.
PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. **OBJETO:** PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AS DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS ÁREAS: URBANAS, RURAIS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, BR'S, ASSENTAMENTOS SUB-NORMAIS E CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **VALOR:** R\$ 2.980.000,08 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO É DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE. **LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 165/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 057/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ORGÃO: 2 | UNIDADE: 80 | FUNÇÃO: 15 | SUBFUNÇÃO: 451 | PROGRAMA: 1020 | PROJETO/ATIVIDADE: 2051 | ELEMENTO: 3339039000000 | RECURSO: 1751 | COMPLEMENTO: 0 | CODIGO REDUZIDO: 460. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
 ALBUQUERQUE
 Secretária de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.104/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
 627/2022/SMS/FMS/PMCG
 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.104/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CONCENTRADO POLIELETROLÍTICO PARA HEMODIÁLISE SOLO DE CARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRAÇÃO BÁSICA 5000ML**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO

HOSPITAL DR. EDGLEY NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, POR 30 DIAS, em favor da **PESSOA JURÍDICA NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 15.218.561/0001-39, no valor de **R\$ 113.100,00** (cento e treze mil e cem reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de junho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
 Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.105/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
 634/2022/SMS/FMS/PMCG
 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.105/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE RITALINA LA 40MG, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ANTONIO NERI PEREIRA MONTEIRO PROCESSO N° 0017325 - 73.2014.815.0011**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 08.958.628/0002-97, no valor de **R\$ 1.288,80** (um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento no **Artigo 24, incisos II e IV, da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de junho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
 Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.236/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
 607/2022/SMS/FMS/PMCG
 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.236/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS - SECOP

CONTRATO Nº 2.08.009/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE OBRAS E A EIP SERVIÇOS
DE ILUMINAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE
SE ESPECIFICA, CONFORME DISCRIMINADO
NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **SECRETARIA DE OBRAS**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Treze de Maio, S/N, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ Nº 08.993.917/0001-46, neste ato representada pela Secretária de Obras a Sra. **FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF Nº 386.849.504-53 e portadora de RG Nº 687.282 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua João Tavares, Nº 222, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.834.750/0001-57, situada à Rua Vigário Calixto, Nº 3.600 (Lote 13, 14 e 15), Bairro de Itararé, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu Sócio, o Sra. **SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF Nº 881.040.794-68 e portadora de RG Nº 4.100.889 - SDS/PE, domiciliado à Rua Comendador José Didier, Nº 555, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54400-160, denominado **CONTRATADO**, em vista o constante na Dispensa de Licitação Nº 057/2022, Processo Administrativo Nº 165/2022, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que se regerá pela Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações, demais legislações pertinentes em vigor e pelas seguintes cláusulas contratuais a que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Objeto é o projeto básico para contratação de empresa especializada para execução da manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas nas áreas: urbanas, rurais, logradouros, praças, BR's, assentamentos sub-normais e cemitérios do Município de Campina Grande/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1.** O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 057/2022, realizado com base na Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações e será executado em regime de execução por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1. Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento:
- 3.1.1. Processo de Dispensa de Licitação Nº 057/2022.
- 3.1.2. Proposta de Preços da empresa contratada.
- 3.2. A partir da assinatura do presente contrato, a este passarão a ser aplicável toda a ata de reuniões que resultem em Termos Aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes, ocorridas durante a sua vigência, para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A dotação orçamentária para fazer face às despesas do presente contrato é a seguinte:

Órgão:	2	PMCG
Unidade:	80	SECRETARIA DE OBRAS
Função:	15	URBANIZAÇÃO
Subfunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	1020	INFRAESTRUTURA URBANA
Projeto / Atividade:	2051	AÇÕES DE EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA
Elemento:	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS
Recurso:	1751	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Código Reduzido:	460	-

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor do presente contrato é R\$ 2.980.000,08 (dois milhões novecentos e oitenta mil reais e oito centavos).

Parágrafo Primeiro – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1. O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de publicação do presente termo no Semanário Oficial da Prefeitura de Campina Grande.

CLÁUSULA SETIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas avençadas e a Lei regente, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua execução.

- 7.2. Durante o prazo de validade deste contrato, vigorarão os preços apresentados na Dispensa de Licitação Nº 057/2022 e o contratado estará obrigado a fornecer os serviços e insumos, ora contratados, conforme planilha de quantitativos e preços unitários, anexa a este contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

- 8.1. O presente contrato não poderá ser objeto de Cessão ou Transferência.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

- 9.1. Os preços a serem contratados serão fixos e irremovíveis, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de apresentação da 'proposta'.
- 9.2. Após os 12 (doze) meses previstos no Item anterior, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA calculado pela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP – Universidade de São Paulo, tomando-se por base a data da apresentação da "proposta", mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0}$$

Onde:

- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
- I₀ = Índice inicial – refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da 'proposta';
- I₁ = Índice final - refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da 'proposta'.

- 9.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da 'proposta' e de acordo com a vigência do contrato.
- 9.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do início do respectivo fornecimento, efetuado pela Secretaria Gestora, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo Gestor do contrato encarregado da Fiscalização.

- 10.2.** O contratado deverá apresentar a documentação de cobrança, obrigatoriamente no protocolo da Secretaria de Obras, em 2 (duas) vias, com o valor expresso em moeda corrente nacional, mediante a emissão de nota fiscal, fatura ou outro documento legal, observadas as exigências da Legislação Tributária.
- 10.3.** O contratado deverá indicar, no documento de cobrança, o número do contrato, com a respectiva data de assinatura, Item Contratual das condições de pagamento a que se refere o documento de cobrança, o valor da parcela correspondente e a data do vencimento.
- 10.4.** O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - CRS emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF e Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com prazo de validade vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

- 11.1** A Ordem de Serviço, Ordem de Fornecimento, ou instrumentos equivalentes, somente serão consideradas válidas para efeito de pagamento, se previamente autorizadas pelo setor competente da Secretaria de Administração.
- 11.2.** A Ordem de Serviço, Ordem de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, descritas no item anterior, deverão conter:
- a.** Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade;
 - b.** Especificação técnica do objeto, quantidade e valor;
 - c.** Assinatura e carimbo do requisitante;
 - d.** Número de identificação da Dispensa de Licitação Nº 057/2022
- 11.3.** Estando o fornecimento em desacordo com as especificações técnicas e condições detalhadas no presente contrato, o contratado deverá interromper o fornecimento de imediato, a partir da data de comunicação da ocorrência, para assim proceder, sob pena de configuração de inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1.** O presente contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:
- 12.1.1.** Unilateralmente pela Administração Pública Municipal, quando:
- a.** Houver modificação na Planilha, das especificações técnicas, para melhor adequação ao objeto;
 - b.** Quando houver modificação do valor em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa do seu objeto.
- 12.1.2.** Por acordo entre as Partes:

- a. Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial do contrato;
- b. Para restabelecer a relação que as Partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Contratante, para a justa remuneração do contrato, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

12.2. O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, se houver interesse da administração, de acordo com o artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 13.1. O contratado se responsabilizará pelo recolhimento de todos os Tributos Federais, Estaduais e Municipais, que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 13.2. Ficará o contratado com a responsabilidade de comunicar, por escrito, a Secretaria de Obras, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.
- 13.3. A mão-de-obra empregada pelo contratado na execução dos serviços, objeto do contrato, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a Secretaria de Obras, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta, observando-se o disposto no artigo 71, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
- 13.4. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias ou sociais decorrentes da execução do objeto do contrato, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar a Prefeitura Municipal de Campina Grande ou a terceiros em decorrência da execução do contrato resultante desta Dispensa De Licitação, serão de inteira responsabilidade do contratado.
- 13.5. Dentro do prazo de prescrição estabelecida pela Lei Civil ou Administrativa, o contratado deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações ou ações jurídicas decorrentes de ofensas ou danos causados ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com o contratado.
- 14.2. Suprir o contratado de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados aos equipamentos a serem adquiridos, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.
- 14.3. Comunicar, formalmente, o contratado, em caso de devolução de documentos de cobrança, as razões da devolução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos nos Artigos 77, 78, 79 e 80, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações.

- 15.2. Sob nenhum aspecto será admitido, por parte do contratado, exceção de contrato não cumprido, exceto nos casos admitidos pela Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações.
- 15.3 Torna-se possível a rescisão imediata deste contrato, tão logo que for finalizado o Processo Licitatório Nº 188/2022, para que a contratação do objeto via processo licitatório regular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

- 16.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos pelo não cumprimento dos compromissos acordados, serão aplicadas as seguintes sanções.
- 16.1.1. Ao contratado:
- a. Advertência;
 - b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a contratante, por prazo não superior a 02 anos;
 - c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pelo Secretário de Administração, enquanto perdurarem os motivos da punição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

- 17.1. Fica eleito o foro do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande, 13 de junho de 2022

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

**ANEXO I - CONTRATO Nº 2.08.009/2022
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD (6 MESES)	UTILIZAÇÃO POR MÊS
1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SER	6	1,00
2.	LÂMPADA COM VIDA ÚTIL MÉDIA DE 28.000 HORAS, DE ALTA QUALIDADE			
2.1	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 70 W (PHILIPS REF. SON 70W OU SIMILAR)	INS	2.160	360
2.2	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 150 W (PHILIPS REF. SON 150W OU SIMILAR)	INS	240	40
2.3	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 250 W (PHILIPS REF. SON 250W OU SIMILAR)	INS	180	30
2.4	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 400 W (PHILIPS REF. SON 400W OU SIMILAR)	INS	180	30
2.5	LÂMPADA COM VIDA ÚTIL MÉDIA DE 28.000 HORAS, DE ALTA QUALIDADE - 70W - VAPOR METÁLICO	INS	360	60
2.6	LÂMPADA VAPOR METALICO OVÓIDE 150 W, BASE E27/E40	INS	540	90
2.7	LÂMPADA COM VIDA ÚTIL MÉDIA DE 28.000 HORAS, DE ALTA QUALIDADE - 250W - VAPOR METÁLICO	INS	180	30
2.8	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	INS	600	100
2.9	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICA 2000W - 220V	INS	6	1
3. REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 0,92				
3.1	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W	INS	1.080	180
3.2	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W	INS	120	20
3.3	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	INS	90	15
3.4	REATOR EXTERNO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 0,92 - 400W - VAPOR DE SÓDIO	INS	90	15
3.5	REATOR EXTERNO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 0,92 - 70W - VAPOR METÁLICO	INS	150	25
3.6	REATOR EXTERNO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 0,92 - 150W - VAPOR METÁLICO	INS	270	45
3.7	REATOR EXTERNO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 0,92 - 250W - VAPOR METÁLICO	INS	90	15
3.8	REATOR EXTERNO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 0,92 - 400W - VAPOR METÁLICO	INS	300	50
3.9	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W-220V-FF/220V-FN	INS	6	1
3.10	REATOR INTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W	INS	180	30
3.11	REATOR INTERNO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 0,92 - 150W - VAPOR DE SÓDIO	INS	60	10
3.12	REATOR INTERNO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 0,92 - 250W - VAPOR DE SÓDIO	INS	60	10
3.13	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W - INTERNO	INS	60	10
3.14	REATOR INTERNO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 0,92 - 70W - VAPOR METÁLICO	INS	90	15
3.15	REATOR INTERNO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 0,92 - 150W - VAPOR METÁLICO	INS	90	15
3.16	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, COM IGNITOR, HELFORT/PHILIPS OU SIMILAR, 1 X 250W, 220V, AFP, USO INTERNO, P/ LÂMPADA OSRAM REREAT01150 OU SIMILAR	INS	60	10

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RIBEIRO BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE e SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/31BB-C458-576E-D31C> e informe o código 31BB-C458-576E-D31C

3.17	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, COM IGNITOR, HELFORTH/PHILIPS OU SIMILAR, 1 X 400W, 220V, AFP, USO INTERNO, P/ LÂMPADA OSRAM REREAT01175 OU SIMILAR	INS	6	1
3.18	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W-380V-FE/380V-FN	INS	6	1
4.LUMINÁRIA EM LED				
4.1	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA, POTÊNCIA MÁXIMA 50W, EFICIENCIA MINIMA 140 LM/W, FLUXO MÍNIMO DE 7.000 LÚMENS, 120 A 240 VOLTS, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK08, TEMP. COR 4000K À 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, GARANTIA DE 5 ANOS, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	INS	30	5,00
4.2	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA, POTÊNCIA MÁXIMA 80W, EFICIENCIA MÍNIMA 140 LM/W, FLUXO MÍNIMO 11.200 LÚMENS, 120 A 240 VOLTS, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK08, TEMP. COR4000 K À 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, GARANTIA DE 5 ANOS, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	INS	30	5,00
4.3	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA, POTÊNCIA MÁXIMA 120W, EFICIENCIA MÍNIMA 140 LM/W, FLUXO MÍNIMO 16.800 LÚMENS,120 A 240 VOLTS, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK08, TEMP. COR 4000 À 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, GARANTIA DE 5 ANOS, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	INS	30	5,00
4.4	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA, POTÊNCIA MÁXIMA 150W, EFICIENCIA MÍNIMA 140 LM/W, FLUXO MÍNIMO 21.000 LÚMENS, 120 A 240 VOLTS, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK08, TEMP. COR 4000 K À 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, GARANTIA DE 5 ANOS, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	INS	30	5,00
4.5	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA, POTÊNCIA MÁXIMA 180W,EFICIENCIA MÍNIMA 140 LM/W, FLUXO MÍNIMO 25.200 LÚMENS, 120 A 240 VOLTS, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK08, TEMP. COR 4000 K À 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, GARANTIA DE 5 ANOS, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	INS	30	5,00
4.6	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA, POTÊNCIA MÁXIMA 240W, EFICIENCIA MINIMA 140 LM/W, FLUXO MÍNIMO 33.600 LÚMENS, 120 A 240 VOLTS, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK08, TEMP. COR 4000 K À 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, GARANTIA DE 5 ANOS, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	INS	30	5,00
4.7	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, C/ VIDRO DE PROT. ANTI VANDALISMO CONTRA IMPACTO, IK08, 249WATTS, 31500 LÚMENS, COR 4000 K À 5000K, IRC>70, BASE P/ RELÉ FOTOCÉLULA/TELEGESTÃO 7PIN, CORPO ALUM INJET. PINT. POLIESTER A PÓ. 220V, IP66, VIDA UTIL 100 MIL HORAS.	INS	30	5,00
4.8	LUMINÁRIA DECORATIVA EM LED, POTÊNCIA MÁXIMA 80W, EFICIENCIA MINIMO 120 LM/W, FLUXO MINIMO 9600 LUMENS, 120 A 240 VOLTS AC, CORPO DE ALUMINIO, 10 KA, IP66, IK08,TCC, COR 4000 K À 5000K, IRC>=70, VIDA UTIL 50 H, GARANTIA 5 ANOS, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	INS	30	5,00
5.DRIVER				

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RIBEIRO BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE e SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinggrande.1doc.com.br/verificacao/31BB-C458-576E-D31C> e informe o código 31BB-C458-576E-D31C

5.1	DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE NA SAÍDA PARA LUMINÁRIA LED POTÊNCIA MÍNIMA 50W, IP66; EFICIÊNCIA $\geq 90\%$ THD $\leq 20\%$ PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMI) E DE RADIOFREQUÊNCIA (RFI) O DRIVER DEVE SER PROJETADO DE FORMA A NÃO INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO E CURTO-CIRCUITO; ISOLAMENTO CLASSE I, EXPECTATIVA DE VIDA MÍNIMA DE 50.000 HORAS; DIMERIZAÇÃO ATRAVÉS DO CONTROLE ANALÓGICO DE 1 A 10 V OU INTERFACE DALI.	INS	60	10,00
5.2	DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE NA SAÍDA PARA LUMINÁRIA LED POTÊNCIA MÍNIMA 80W, IP66; EFICIÊNCIA $\geq 90\%$ THD $\leq 20\%$ PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMI) E DE RADIOFREQUÊNCIA (RFI) O DRIVER DEVE SER PROJETADO DE FORMA A NÃO INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO E CURTO-CIRCUITO; ISOLAMENTO CLASSE I, EXPECTATIVA DE VIDA MÍNIMA DE 50.000 HORAS; DIMERIZAÇÃO ATRAVÉS DO CONTROLE ANALÓGICO DE 1 A 10 V OU INTERFACE DALI.	INS	42	7,00
5.3	DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE NA SAÍDA PARA LUMINÁRIA LED POTÊNCIA MÍNIMA 120W, IP66; EFICIÊNCIA $\geq 90\%$ THD $\leq 20\%$ PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMI) E DE RADIOFREQUÊNCIA (RFI) O DRIVER DEVE SER PROJETADO DE FORMA A NÃO INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO E CURTO-CIRCUITO; ISOLAMENTO CLASSE I, EXPECTATIVA DE VIDA MÍNIMA DE 50.000 HORAS; DIMERIZAÇÃO ATRAVÉS DO CONTROLE ANALÓGICO DE 1 A 10 V OU INTERFACE DALI.	INS	12	2,00
5.4	DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE NA SAÍDA PARA LUMINÁRIA LED POTÊNCIA MÍNIMA 160W, IP66; EFICIÊNCIA $\geq 90\%$ THD $\leq 20\%$ PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMI) E DE RADIOFREQUÊNCIA (RFI) O DRIVER DEVE SER PROJETADO DE FORMA A NÃO INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO E CURTO-CIRCUITO; ISOLAMENTO CLASSE I, EXPECTATIVA DE VIDA MÍNIMA DE 50.000 HORAS; DIMERIZAÇÃO ATRAVÉS DO CONTROLE ANALÓGICO DE 1 A 10 V OU INTERFACE DALI.	INS	18	3,00
5.5	DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE NA SAÍDA PARA LUMINÁRIA LED POTÊNCIA MÍNIMA 200W, IP66; EFICIÊNCIA $\geq 90\%$ THD $\leq 20\%$ PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMI) E DE RADIOFREQUÊNCIA (RFI) O DRIVER DEVE SER PROJETADO DE FORMA A NÃO INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO E CURTO-CIRCUITO; ISOLAMENTO CLASSE I, EXPECTATIVA DE VIDA MÍNIMA DE 50.000 HORAS; DIMERIZAÇÃO ATRAVÉS DO CONTROLE ANALÓGICO DE 1 A 10 V OU INTERFACE DALI.	INS	18	3,00
5.6	DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE NA SAÍDA PARA LUMINÁRIA LED POTÊNCIA MÍNIMA 240W, IP66; EFICIÊNCIA $\geq 90\%$ THD $\leq 20\%$ PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMI) E DE RADIOFREQUÊNCIA (RFI) O DRIVER DEVE SER PROJETADO DE FORMA A NÃO INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO E CURTO-CIRCUITO; ISOLAMENTO CLASSE I, EXPECTATIVA DE VIDA MÍNIMA DE 50.000 HORAS; DIMERIZAÇÃO ATRAVÉS DO CONTROLE ANALÓGICO DE 1 A 10 V OU INTERFACE DALI.	INS	6	1,00

5.7	DRIVER DE CORRENTE CONSTANTE NA SAÍDA PARA LUMINÁRIA LED POTÊNCIA MÍNIMA 280W, IP66; EFICIÊNCIA $\geq 90\%$ THD $\leq 20\%$ PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMI) E DE RADIOFREQUÊNCIA (RFI) O DRIVER DEVE SER PROJETADO DE FORMA A NÃO INTERFERIR NO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO E CURTO-CIRCUITO; ISOLAMENTO CLASSE I, EXPECTATIVA DE VIDA MÍNIMA DE 50.000 HORAS; DIMERIZAÇÃO ATRAVÉS DO CONTROLE ANALÓGICO DE 1 A 10 V OU INTERFACE DALI.	INS	12	2,00
6.REFLETOR E PROJETO EM LED				
6.1	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	INS	6	1,00
6.2	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	INS	6	1,00
6.3	REFLETOR EM LED, POTÊNCIA MÁXIMA 660 W, EFICIÊNCIA MÍNIMA 120 LM/W, FLUXO MÍNIMO 79.200 LÚMENS, 120 E 240 VOLTS AC, CORPO EM ALUMÍNIO, DPS 10 KA, IP66, IK08, TCC 4000K, IRC => 70, VIDA ÚTIL 50.000H, GARANTIA 5 ANOS, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	INS	12	2,00
6.4	REFLETOR EM LED, POTÊNCIA MÁXIMA 440 W, EFICIÊNCIA MÍNIMA 120 LM/W, FLUXO MÍNIMO 52.800 LÚMENS, 120 E 240 VOLTS AC, CORPO EM ALUMÍNIO, DPS 10 KA, IP66, IK08, TCC 4000K, IRC => 70, VIDA ÚTIL 50.000H, GARANTIA 5 ANOS, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	INS	12	2,00
7.CABOS ELÉTRICOS				
7.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	INS	1.200	200,00
7.2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	INS	600	100,00
7.3	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	INS	270	45,00
7.4	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	INS	270	45,00
7.5	CABO DE COBRE UNIPOLAR 10 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC	INS	780	130,00
7.6	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC	INS	780	130,00
7.7	CABO DE COBRE UNIPOLAR 25 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC	INS	120	20,00
7.8	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	INS	6.000	1.000,00
7.9	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	INS	1.800	300,00
7.10	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 1X1X16 +16MM²	INS	2.400	400,00
7.11	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 1X1X10 +10MM²	INS	1.800	300,00
7.12	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X16 +16MM²	INS	2.400	400,00
7.13	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X25 +25MM²	INS	1.800	300,00
7.14	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	INS	120	20,00
8.CAIXA DE PASSAGEM				

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RIBEIRO BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE e SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinggrande.1doc.com.br/verificacao/31BB-C458-576E-D31C> e informe o código 31BB-C458-576E-D31C

8.1	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	INS	12	2,00
8.2	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	INS	12	2,00
8.3	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	INS	6	1,00
8.4	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM	INS	12	2,00
8.5	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	INS	12	2,00
9. ATERRAMENTO				
9.1	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	INS	102	17,00
9.2	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	INS	102	17,00
10. CHAVE ELETROMAGNÉTICA				
10.1	CHAVE MAGNÉTICA DE 2 X 30A PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACIONADA POR RELÊ FOTO-ELÉTRICO NA, 220V, 60HZ	INS	30	5,00
10.2	CHAVE MAGNÉTICA DE 2 X 60A PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ACIONADA POR RELÊ FOTO-ELÉTRICO NA, 220V, 60HZ	INS	30	5,00
11. CONTADORES ELETROMAGNÉTICOS				
11.1	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *12* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	INS	6	1,00
11.2	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *22* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	INS	6	1,00
11.3	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *38* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	INS	6	1,00
11.4	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *65* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	INS	6	1,00
11.5	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *95* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	INS	6	1,00
12. CONECTORES EM REDE AÉREA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
12.1	CONECTOR CUNHA II SÉRIE VERDE	INS	1.230	205,00
12.2	CONECTOR CUNHA I SÉRIE CINZA	INS	1.710	285,00
12.3	CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM	INS	2.850	475,00
12.4	CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-95/35-95MM	INS	720	120,00
13. DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO				
13.1	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	INS	36	6,00
13.2	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	INS	36	6,00
13.3	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	INS	36	6,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RIBEIRO BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE e SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campina grande.1doc.com.br/verificacao/31BB-C458-576E-D31C> e informe o código 31BB-C458-576E-D31C

13.4	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	INS	24	4,00
13.5	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	INS	24	4,00
13.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	INS	6	1,00
14. INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DR (DIFERENCIAL RESIDUAL) BIPOLAR				
14.1	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	INS	6	1,00
14.2	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	INS	6	1,00
14.3	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	INS	6	1,00
14.4	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	INS	6	1,00
15. INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DR (DIFERENCIAL RESIDUAL) TETRAPOLAR				
15.1	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	INS	6	1,00
15.2	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	INS	6	1,00
15.3	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	INS	6	1,00
15.4	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	INS	6	1,00
16. ELETRODUTO				
16.1	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	INS	660	110,00
16.2	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	INS	780	130,00
16.3	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	INS	750	125,00
16.4	ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	INS	570	95,00
16.5	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM	INS	60	10,00
16.6	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE, 1,20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF11/2016P	INS	120	20,00
16.7	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	INS	180	30,00
16.8	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	INS	180	30,00
16.9	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	INS	210	35,00
16.10	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3 ", SEM LUVA	INS	60	10,00
16.11	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4 ", SEM LUVA	INS	30	5,00
17. CURVA				
17.1	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	INS	60	10,00
17.2	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	INS	60	10,00

17.3	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	INS	72	12,00
17.4	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	INS	18	3,00
17.5	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	INS	12	2,00
18.OUTROS				
18.1	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	INS	120	20,00
18.2	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	INS	120	20,00
18.3	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	INS	180	30,00
18.4	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	INS	180	30,00
18.5	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	INS	600	100,00
18.6	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	INS	120	20,00
18.7	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	INS	60	10,00
18.8	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	INS	30	5,00
18.9	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	INS	30	5,00
18.10	FECHO PARA FITA 3/4 E 1/2", FUSIMEC OU SIMILAR	INS	390	65,00
18.11	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDIÇÃO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	INS	30	5,00
18.12	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIÂMETRO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	INS	30	5,00
18.13	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	INS	30	5,00
18.14	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	INS	60	10,00
18.15	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SEÇÃO, 90 X 90 MM	INS	12	2,00
18.16	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	INS	60	10,00
18.17	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSÃO DE *15* KV	INS	300	50,00
18.18	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	INS	300	50,00
18.19	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO EM POLICARBONATO	INS	6	1,00
18.20	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM NORIL C/LENTE PARA LEITURA	INS	6	1,00
18.21	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO - NA	INS	750	125,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RIBEIRO BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE e SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/31BB-C458-576E-D31C> e informe o código 31BB-C458-576E-D31C

18.22	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	INS	2.400	400,00
18.23	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 MM	INS	780	130,00
18.24	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	INS	330	55,00
18.25	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27	INS	270	45,00
18.26	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	INS	150	25,00
18.27	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	INS	600	100,00
19. POSTE				
19.1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 150 KG, H=10M (NR 8451)	INS	12	2
19.2	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11 M (NBR 8451)	INS	6	1
19.3	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 14 M (NBR 8451)	INS	12	2
19.4	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 950 KG, H = 9 M (NBR 8451)	INS	18	3
19.5	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H=9M	INS	6	1
19.6	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 10 M (NBR 8451)	INS	12	2
19.7	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 300 KG, H = 12 M (NBR 8451)	INS	6	1
19.8	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 200 KG, H = 11 M (NBR 8451)	INS	12	2
19.9	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIAMETRO SUPERIOR 60MM, DIAMETRO DE BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M, CONIPOST REF. SÉRIE 0005/CLASSE 60 DA CONIPOST OU SIMILAR	INS	6	1
19.10	POSTE CÔNICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRAÇO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	INS	6	1
19.11	POSTE CÔNICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRAÇO SIMPLES, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	INS	12	2
19.12	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIAMÊTRO SUPERIOR DE 76MM, DIÂMETRO DA BASE 208MM, ALTURA TOTAL 12M, COM BASE DE FIXAÇÃO, CONIPOST REF. SÉRIE 3012/BJG+CH, CLASSE 100 DA CONIPOST OU SIMILAR	INS	30	5
19.13	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIAMÊTRO SUPERIOR DE 76MM, DIÂMETRO DA BASE 208MM, ALTURA TOTAL 15M, COM BASE DE FIXAÇÃO, CONIPOST REF. SÉRIE 3012/BJG+CH, CLASSE 100 DA CONIPOST OU SIMILAR	INS	42	7
20. SUPORTE/BRAÇOS(POSTES) PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
20.1	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PRETO FOSCO, PRÓPRIO PARA ACOPLAR 01 LUMINÁRIA DECORATIVA, ENCAIXE EM POSTE RETO COM TOPO DE Ø = 60,3MM EXTERNO, MODELO NU-144/1, DA REEME	INS	12	2
20.2	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO PRETO FOSCO, PRÓPRIO PARA ACOPLAR 02 LUMINÁRIAS DECORATIVA, ENCAIXE EM POSTE RETO COM TOPO DE Ø = 60,3MM EXTERNO, MODELO NU-144/2, DA REEME	INS	12	2
20.3	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 03 LUMINÁRIAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM EXTERNO, CODIGO SUP03, DA AMES ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	INS	12	2

 Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RIBEIRO BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE e SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinggrande.1doc.com.br/verificacao/31BB-C458-576E-D31C> e informe o código 31BB-C458-576E-D31C

20.4	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 04 LUMINÁRIAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM EXTERNO, CODIGO SUP04, DA AMES ILUMINAÇÃO OU SIMILAR	INS	12	2
20.5	SUPORTE (BRAÇO) P/LUMINÁRIA DE 1 PÉTALA PARA INSTALAÇÃO NO TOPO DO POSTE, REF:TECNOWATT OU SIMILAR	INS	60	10
20.6	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 1 1/4" X 1,50 M	INS	60	10
20.7	BRAÇO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	INS	30	5
20.8	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4" X 3,00 M	INS	60	10
21. SERVIÇOS - PLANILHA EXTRA				
21.1			UND	
EQUIPE LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
21.1.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HRS	5.280	880
21.1.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HRS	5.280	880
21.1.3	CAMINHONETE COM CESTO ELEVATÓRIO HIDRÁULICO, TIPO SKYR RITZ, ISOLAMENTO 15 KV COM ALCANCE DE 12 M, COM RASTREAMENTO DE SATÉLITE	HRS	5.280	880
21.2 EQUIPE PESADA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			UND	
21.2.1	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK	HRS	1.056	176
21.2.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HRS	1.056	176
21.2.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HRS	1.056	176
21.2.4	CAMINHÃO GUINDAUTO DE 12T, COM LANÇA TELESCÓPICA EXTENSIVEL DE 20 M, CESTO ÁEREO EM FIBRA DE VIDRO	HRS	1.056	176
22. TRANSFORMADORES				
22.1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 15 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SER	2	0,33
22.2	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 30 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SER	2	0,33
22.3	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SER	2	0,33
22.4	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SER	2	0,33
22.5	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SER	2	0,33
22.6	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SER	2	0,33
23. OUTROS SERVIÇOS				
23.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SER	18	3,00
23.2	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	SER	6	1,00
24. EQUIPAMENTOS				

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA RIBEIRO BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE e SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinggrande.1doc.com.br/verificacao/31BB-C458-576E-D31C> e informe o código 31BB-C458-576E-D31C

24.1	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR ACIMA DE *80 ATÉ 125* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	SER	24	2,00
24.2	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR ACIMA DE * 125 ATE 180* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	SER	24	2,00
24.3	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE *260* KVA, DIESEL REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	SER	24	2,00
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.980.000,08 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS E OITO CENTAVOS).				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31BB-C458-576E-D31C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA RIBEIRO BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE (CPF 386.XXX.XXX-53) em 13/06/2022
16:09:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA (CPF 881.XXX.XXX-68) em 13/06/2022
16:21:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/31BB-C458-576E-D31C>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.834.750/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2000
NOME EMPRESARIAL EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EIP SERVICOS DE ILUMINACAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VIGARIO CALIXTO	NÚMERO 3600	COMPLEMENTO LOTE 13/14/15
CEP 58.411-070	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EIP@EIPILUMINACAO.COM.BR		TELEFONE (81) 3093-2759
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 15:22:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA
CNPJ: 03.834.750/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:10:34 do dia 13/01/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 12/07/2022.

Código de controle da certidão: **BF99.EA1D.D182.ABEC**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **9099.F5B1.5E4E.FF97**

Emitida no dia 13/06/2022 às 15:24:03

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **03.834.750/0001-57**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 72.403/2022
ESPECÍFICA DE IMÓVEL

Sequencial	Inscrição	Exercicio
11826193	1.1101.478.03.0679.0001	2022
Proprietário		CPF/CNPJ
EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA		03.834.750/0001-57

Endereço do Imóvel

RUA PROJ ARTERIAL IV ALUIZIO CAMPOS CEP 58400-000 CAMPINA GRANDE PB

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, referente ao imóvel especificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente certidão, expedida com base no Artigo 205 do Código Tributário Nacional com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão emitida em 14 de Abril de 2022 às 15:17:37, é válida por 60 (Sessenta) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de controle da certidão: CIN99BB405B58438ED5F10B371F53C72F5D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.834.750/0001-57
Certidão n°: 18820289/2022
Expedição: 13/06/2022, às 15:27:15
Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.834.750/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2022 15:30:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA**
 CNPJ: **03.834.750/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/06/2022 às 17:22:01 foi protocolizado o documento sob o N° 61087/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patricia Matsumura da Silva.

Número do Contrato: 002080092022

Data da Publicação: 14/06/2022

Data da Assinatura: 13/06/2022

Data Final do Contrato: 10/12/2022

Valor Contratado: R\$ 2.980.000,08

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas nas áreas: urbanas, rurais, logradouros, praças, BR's, assentamentos sub-normais e cemitérios do Município de Campina Grande/PB.

Contratado (Nome): EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA

Contratado (CNPJ): 03.834.750/0001-57

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	97761615f89a939a9b8026d8418698fe
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	a9cd8d10b31636e3e54306ef7006694d
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	098227034085b1b42ced6e52da6f9855

João Pessoa, 15 de Junho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB